

DECRETO Nº 3973/82
de 14 de abril de 1982

Constitui um Grupo de Trabalho destinado a proceder estudos visando a reclassificação do Município junto ao IRB.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, inciso I, letra "i" do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituído um Grupo de Trabalho, destinado a proceder estudos visando a permitir o enquadramento do Município de São José dos Campos na classe 01 do IRB - Instituto de Resseguros do Brasil.

Artigo 2º - O grupo de trabalho de que trata o artigo anterior será constituído pelos seguintes membros:

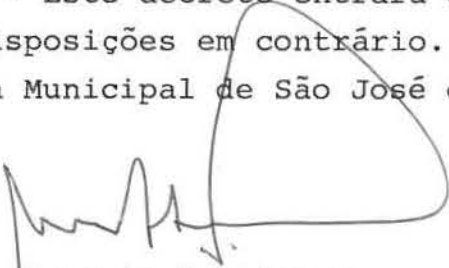
- Presidente : Major Antonio Joaquim de Oliveira Júnior - Comandante do 11º Grupamento de Incêndio;
- Secretário : Rubens Rogério Marinho - Diretor da Delegacia Regional da CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;
- Membros : Tuffy Simão - Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pecuária de São José dos Campos;
- Sebastião Paulino da Costa - Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos.
- Peter Nadas - Secretário da Assessoria de Planejamento e Informática da Prefeitura Municipal de São José dos Campos;
- Carlos Diacov - Chefe da Assessoria do Vale do Paraíba da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Os estudos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, com a apresentação de um relatório circunstanciado, sugerindo as medidas necessárias à reclassificação do Município na Tabela do IRB - Instituto de Resseguros do Brasil.

Artigo 4º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Grupo não serão remunerados, mas considerados de natureza relevante para o Município.

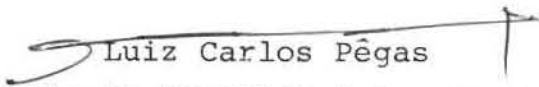
Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de abril de 1982.

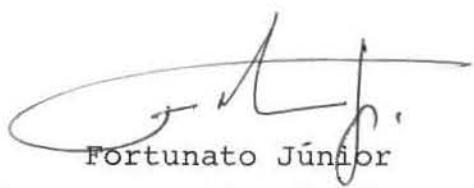

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 3973/82 - fls. 02

./...


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos